



## PORTARIA Nº 13.392 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Silvana Borges Oliveira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Simone Sampaio**, Professora de Educação Básica, 28H, Nível IIIK, nomeada Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Tainara Cristina Valeriano**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Tatiana da Silva Vaz Pattera**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Tatiana Dantas Wanderley**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 17/01/2024 a 31/01/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Veronica Borges Braghim**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/04/2020 a 24/04/2021 que serão gozados no período de 18/01/2024 a 01/02/2024.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de dezembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**